



Diário Oficial

Eletrônico

LARANJAL PAULISTA

Quinta-feira, 09 de novembro de 2023

Ano III | Edição nº 456

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.331, de 08 de março de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	6
Outros atos oficiais	9
Poder Legislativo	10
Licitações e Contratos	10
Extrato	10



Diário Oficial Eletrônico

LARANJAL PAULISTA

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.516 DE 27 OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, na importância de R\$ 36.750,00 para reforço de dotação do orçamento vigente.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 3.422 de 02 de dezembro de 2022.

D E C R E T A:

ARTIGO 1º Fica aberto na Contadoria da Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, Crédito Adicional Suplementar, nos termos que dispõe os artigos 41, inciso I e 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal 4.320/64, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 36.750,00 (Trinta e seis mil, setecentos e cinquenta reais) para reforço de dotações, a saber:

02 - EXECUTIVO	
02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04.123.0004.2006 - Manutenção dos Setores Administrativo e Financeiro	
3.3.90.39.00 - 34 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	5.500,00
Fonte 01 - Tesouro	
02.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS-ENCARGOS GERAIS	
28.846.0005.0006 - Precatórios Judiciais - Pequena Monta	11.250,00
3.1.90.91.00 - 45 - Sentenças Judiciais	
Fonte 01 - Tesouro	
02.08 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E POLÍTICA HABITACIONAL	
08.244.0014.2031 - Manutenção da Assistência Social - FMAS	
3.3.90.39.00 - 225 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	15.000,00
Fonte 01 - Tesouro	
02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO	
15.451.0018.2039 - Operação e Manutenção do Tráfego Urbano	
3.3.90.30.00 - 280 - Material de Consumo	5.000,00
Fonte 01 - Tesouro	
TOTAL	36.750,00

ARTIGO 2º A cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, no valor de R\$ 36.750,00 (Trinta e seis mil, setecentos e cinquenta reais), será proveniente conforme disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal 4.320/64, de 17 de março de 1964 e se dará com anulação parcial da seguinte dotação:



02 - EXECUTIVO	
02.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	
27.812.0012.2025 - Manutenção do Setor de Esporte e Lazer	
3.3.90.30.00 - 169 - Material de Consumo	5.000,00
Fonte 01 - Tesouro	
02.08 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E POLÍTICA HABITACIONAL	
08.242.0014.2028 - Manutenção da Assistência ao Deficiente	
3.3.50.41.00 - 192 - Contribuições	7.419,00
Fonte 01 - Tesouro	
08.243.0014.2030 - Manutenção do FMDCA	
4.4.90.52.00 - 211 - Equipamentos e Material Permanente	3.600,00
Fonte 01 - Tesouro	
08.244.0014.2031 - Manutenção da Assistência Social - FMAS	
3.3.50.41.00 - 217 - Contribuições	5.731,00
Fonte 01 - Tesouro	
3.3.80.32.00 - 222 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	15.000,00
Fonte 01 - Tesouro	
TOTAL	36.750,00

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 27 de outubro de 2023.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4.517, DE 30 OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, na importância de R\$ 46.000,00 para reforço de dotação do orçamento vigente.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 3.422 de 02 de dezembro de 2022.

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, Crédito Adicional Suplementar, nos termos que dispõe os artigos 41, inciso I e 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal 4.320/64, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 46.000,00 (Quarenta e seis mil reais) para reforço de dotações, a saber:

02 - EXECUTIVO	
02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04.123.0004.2006 - Manutenção dos Setores Administrativo e Financeiro	
3.3.90.39.00 - 34 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	34.000,00
Fonte 01 - Tesouro	
02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	
20.608.0013.2026 - Manutenção do Incentivo à Produção Agrícola e Controle Ambiental	
3.3.90.39.00 - 176 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	12.000,00
Fonte 01 - Tesouro	
TOTAL	46.000,00

ARTIGO 2º - A cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, no valor de R\$ 46.000,00 (Quarenta e seis mil reais), será proveniente conforme disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal 4.320/64, de 17 de março de 1964 e se dará com anulação parcial da seguinte dotação:



02 - EXECUTIVO	
02.01 - SECRETARIA DE GOVERNO	
08.244.0003.2005 - Manutenção do Fundo Social de Solidariedade	
3.3.90.39.00 - 26 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	19.000,00
Fonte 01 - Tesouro	
02.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	
27.812.0012.2025 - Manutenção do Setor de Esporte e Lazer	
3.3.90.31.00 - 170 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	27.000,00
Fonte 01 - Tesouro	
TOTAL	46.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 30 de outubro de 2023.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR
Prefeito Municipal

Portarias

PORTARIA Nº 071/2023
De 07 de novembro de 2023

Dispõe sobre a nova nomeação da Comissão Multidisciplinar de Acompanhamento, Avaliação e Elaboração do Plano Individual de Atendimento - SINASE.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR, Prefeito Municipal de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições de seu cargo,

RESOLVE:

ART. 1º Nomear os membros da nova Comissão Multidisciplinar de Acompanhamento, Avaliação e Elaboração do Plano Individual de Atendimento, conforme diretrizes da Lei Federal nº 12.594/2012 – (SINASE):

SECRETARIA de PROMOÇÃO SOCIAL e POLÍTICA HABITACIONAL

Coordenadora e Orientadora: Graziela Belinassi

Orientadora: Marília Grandó Vioto

NÚCLEO de JUSTIÇA RESTAURATIVA

Alexandre Faulim

Roseval Wilson Fernandes

Suplente: Thais Helena Nogueira

SECRETARIA de EDUCAÇÃO

Rosilaine Bisso Silveira Leite

Suplente: Edvanda Tavares Botelho Antonio

SECRETARIA de SAÚDE

André Pieroni

Suplente: Jéssica Leite da Silva

SECRETARIA de INDÚSTRIA, COMÉRCIO e EMPREGO

Marília Pieroni

Suplente: Herbert Zambianco

SECRETARIA da JUVENTUDE, ESPORTE e LAZER

Luiz da Cruz Silva

Suplente: José Constantino Medici Júnior

SECRETARIA de CULTURA e TURISMO

Andréa Belinacci Correa

Suplente: Fúlvio Antônio Scarne

CONSELHO TUTELAR

Elizabeth Lisboa de Camargo

Suplente: Sônia Maria Marcon



ART. 2º Os membros da Secretaria de Promoção Social e Política Habitacional ficam designados como Orientadoras.

ART. 3º Fica designada como coordenadora da equipe a representante da Secretaria de Promoção Social e Política Habitacional, a senhora Graziela Belinassi.

ART. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 074 de 21 de setembro de 2022.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 07 de novembro 2023.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 072/2023
De 07 de Novembro 2023

Dispõe sobre designação de servidores para exercerem as funções de Gestor e Responsável Técnico do convênio que específica.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando as atribuições legais,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º – Fica designada a senhora CRISTINA ALVES SANTIAGO, Contadora da Prefeitura Municipal, inscrita no TC.CRCSP sob o nº 1SP333.382, portadora do RG nº 36.***.756-5/SSP-SP e do CPF nº 434.***.058-30 e o senhor MATHEUS ALMEIDA VENTRIS, Engenheiro Civil, devidamente habilitado da Prefeitura Municipal, inscrito no CREA sob nº 506.998.047-4/SP, portador do RG nº 26.***.634-1/SSP-SP e do CPF nº 341.***.638-95, lotado no cargo de Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, para respectivamente exercer a função de GESTOR e RESPONSÁVEL TÉCNICO do Convênio a ser firmado com a Secretaria de Turismo e Viagens, **Demanda: 063896 – Processo ST-PRC-2023-00122-DM**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 07 de novembro de 2023.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR
Prefeito Municipal

Outros atos oficiais

EDITAL Nº 052/2023
De 07 de novembro de 2023

Eu, ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições, e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 1.301, de 16 de dezembro de 1975, faço saber a todos quanto este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que, no intuito de evitar constrangimentos futuros, comunico que se encontram à disposição, no **DEPARTAMENTO de FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA** da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista, correspondências devolvidas ao remetente por recusa, alteração de endereço, endereço insuficiente entre outros, referente as **NOTIFICAÇÕES** expedidas no **EXERCÍCIO/2023**, abaixo relacionados.

Após a publicação, o documento será considerado entregue, surtindo os efeitos legais.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
ADRIANO MARIANO DA COSTA MEI	26.471.150/0001-77
ALEXANDRO BUENO PIRES MEI	32.967.324/0001-90
ANA CAROLINE SILVA SCHUNDT MEI	43.039.584/0001-11
ANDRE MESSIAS DOMENE MEI	13.477.986/0001-37
BENEDITO OSTRALINO MOREIRA DA SILVA	24.934.350/0001-03
CARLOS RODRIGO JOSE DA CONCEIÇÃO MEI	40.999.044/0001-91
CELSO ADEMIR DE ALMEIDA MEI	29.940.850/0001-51
EDINEIA APARECIDA FERREIRA MEI	41.551.852/0001-54
EVANDRO EDER DORDETTE MEI	24.291.090/0001-85
FERNANDA CRISTINA DA COSTA MEI	36.886.013/0001-57
IRENE DE OLIVEIRA LIMA MEI	29.750.732/0001-80
JOAO ALFREDO ZANCHETTA MEI	21.971.590/0001-70
JOÃO OTAVIO CASARI DA FONSECA MEI	37.353.888/0001-56
JOSE ANTONIO ALVES JUNIOR MEI	41.994.888/0001-02
LEIDIANE CRISTINA MORIM MEI	44.997.272/0001-83
LUIS PARECIDO DE SOUZA MEI	30.888.153/0001-88
MARCOS A MARTINS CAMARGO FRANÇA MEI	38.066.839/0001-03
MARIO ALEX SANDRO DA SILVA BARBOSA SILVEIRA	31.069.721/0001-81
MAYRON DIEGO MARIANO MONTEIRO MEI	42.266.244/0001-60
MICHEL CAMPANHA MARTINS MEI	27.682.674/0001-70
RH MONTAGEM DE GALPÕES AVIARIOS LTDA	35.491.648/0001-92
RODRIGO DE MELLO ALVES MEI	34.892.187/0001-05
SAMARA VIEIRA RODRIGUES BRUNETTA MEI	27.855.133/0001-04
UELINTON CARLOS DE SOUZA	42.008.963/0001-81

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 07 de novembro de 2023.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR
Prefeito Municipal



PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA**

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400, Vila Campacci, Laranjal Paulista/SP - 18500-000

Telefone: (15) 3383-9282 - Site: www.laranjalpaulista.sp.leg.brE-mail: licitacoes@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº 015/2023****PROCESSO Nº 026/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 018/2023**

CONTRATADA: TELEFONICA BRASIL S.A, inscrita no **CNPJ** sob nº 02.558.157/0001-62

OBJETO: Prestação de serviços de STFC – SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO para atender os serviços de comunicação da Câmara Municipal de Laranjal Paulista.

VALOR GLOBAL: R\$ 11.039,88 (onze mil e trinta e nove reais e oitenta e oito centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses, iniciando-se em 16/11/2023 e finalizando em 16/11/2024

DATA ASSINATURA: 06/11/2023.

RICARDO TADEU GRANZOTTO
Presidente

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Administração e Finanças

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 – Centro
(15) 3283-8300
secretariaadm@laranjalpaulista.sp.gov.br

Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Rua Suaidan Abud, 241 – Centro
(15) 3283-3610
saama@laranjalpaulista.sp.gov.br

Cultura e Turismo

Praça Antônio Alves Lima – centro
(15) 3283-4308
cultura@laranjalpaulista.sp.gov.br

Educação

Rua Barão do Rio Branco, 560, Centro
(15) 3283-5726
diretoriamunicipalensinolp@yahoo.com.br

Indústria, Comércio e Emprego

Rua Delfino de Melo, 63 – Centro
(15) 3383-9120
ind.comercio@laranjalpaulista.sp.gov.br

Juventude, Esporte e Lazer

Rua Guilherme Marconi, 30 – Centro
(15) 3283-1275
sejel@laranjalpaulista.sp.gov.br

Procuradoria do Município

Praça Armando Salles de Oliveira, 200 – Centro
(15) 3283-8300
procuradoria@laranjalpaulista.sp.gov.br

Promoção Social e Política Habitacional

Rua Guilherme Marconi, 39 – Centro
(15) 3283-1714
assistencia@laranjalpaulista.sp.gov.br

Saúde

Rua Hélio Rodrigues Pires, 54 – Vila Campacci
(15) 3283-4600
admsaudelaranj@laranjalpaulista.sp.gov.br

Serviços Públicos Municipais

Rua Cherubino João Paulo, s/nº - Vila Campacci
(15) 3283-1272
servicospublicos@laranjalpaulista.sp.gov.br

Segurança Pública e Trânsito

Rua Barão do Rio Branco, 560, Centro
(15) 3283-3246
seguranca@laranjalpaulista.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 – Centro
(15) 3283-8300
gabinete@laranjalpaulista.sp.gov.br

Comunicação

Praça Armando de Salles
(15) 3283-8300
comunicacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

Responsável por publicações oficiais:

Benedito Orlando Ghiraldi
Oficial Administrativo



Diário Oficial Eletrônico
LARANJAL PAULISTA